

PORTARIA PGR Nº 37 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 336/2012 - PRMG/GPC, de 24 de janeiro de 2012, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Procuradores da República THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA, ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ e EDMUNDO ANTÔNIO DIAS NETTO JÚNIOR para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador Regional Eleitoral, titular e substituto.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

